Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.073, DE 04 DE ABRIL DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA / DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.328, DE 10 / DE NOVEMBRO DE 1.983."

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE / PARAPUÃ, COMARCA DE OSVALDO CRUZ / ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,.....

D E C R E T A.-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal de Parapuã, um / crédito suplementar de CR$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.328 de 10 de novembro de 1.983, que se destinará a suplementação da seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa:

2 - Executivo
2.5 - Educação e Cultura
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil..... CR$2.500.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura do presente crédito serão utilizados / os recursos proveniente do excesso de arrecadação a se verificar nas divérsas rúbricas do orçamento analítico da despesa.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de abril de 1.984

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

Av. São Paulo, 1113 - Cx. P., 73 - Fone, (DDD 0189) 62-1521 - CEP 17730 - PARAPUÃ - Sp.